



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



GESTÃO 2025 - 2028

Ofício GP nº 057/2026

26 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 027/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 297.790,44 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência Especial, consoante Artigo 190, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, na próxima Sessão Ordinária a ser realizada nessa Casa de Leis.

Respeitosamente,

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMO. SR. MARCO AURÉLIO FRANCO
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP**

Processo Nº 104/2026
Protocolado às fls. 045
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

27 de 02 de 2. 026

Ana Paula Rodrigues Franco
Assessor Parlamentar



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



GESTÃO 2025 - 2028

PROJETO DE LEI Nº 027/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 297.790,44 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos).”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Especial no valor de R\$ 297.790,44 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), para ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE DRENAGEM.

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.07 INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

15.451.0023.1291.0000 ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE DRENAGEM – CONVÊNIO Nº 145/2025

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 267.713,61 (CONVÊNIO)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 30.076,83 (CONTRAPARTIDA)

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, o valor de R\$ 267.713,61 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e treze reais e sessenta e um centavos) será utilizado o excesso de arrecadação oriundo do Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, FEHIDRO, contrato nº 145/2025; e o valor de R\$ 30.076,83 (trinta mil, setenta e seis reais e oitenta e três centavos) será por anulação da seguinte dotação:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.07 INFRAESTRUTURA URBANA

15.452.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

15.452.0023.2044.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 30.076,83 (FICHA 363)

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro, 26 de fevereiro de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos a presente propositura, cujo objetivo é autorizar o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 297.790,44 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), para a contratação de empresa especializada visando a atualização do plano de drenagem no município de Viradouro, conforme contrato FEHIDRO nº 145/2025.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei, apelando para o espírito público dos Nobres Vereadores na aprovação da referida matéria, em Regime de Urgência Especial, na próxima Sessão a ser realizada nessa Casa de Leis.

Viradouro, 26 de fevereiro de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL